

**PARECER Nº 666/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 422/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa denominar Praça Efigênia Alves de Aquino, o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron - Jardim Uberaba.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "a fim de atender às observações do Executivo quanto à melhor caracterização do logradouro em questão".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/05/2014.

Milton Leite – DEM

Paulo Frange – PTB

Floriano Pesaro – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB